CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 513/2023

Reitera o pedido de recapeamento asfáltico das ruas Adoniran Barbosa, rua Pinheiro Machado e rua Gisele Merlim Leduck.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, o recapeamento asfáltico das ruas Adoniran Barbosa (entre a Carlos Barbosa e Borges de Medeiros), Rua Pinheiro Machado (entre as ruas Gisele Merlin Leduck e Nossa Senhora de Fátima) e Rua Gisele Merlim Leduck (entre as ruas Carlos Barbosa e Borges de Medeiros).

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
> (...)
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

No entanto, mediante relato de moradores e usuários, as referidas vias estão com diversos buracos e trepidações, ocorridas naturalmente pela alta trafegabilidade, questões climáticas e a passagem do tempo.

Nesse sentido, considerando que tal indicação visa evitar acidentes e desconforto para aqueles que ali transitam, além do mais, devido ao grande fluxo de veículos, urge o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 2 de maio de 2023.

BETO SCAIN